

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, Eduardo Serdotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que no período compreendido entre 01 de outubro de 2025 até 31 de outubro de 2025, a Câmara Municipal celebrou o seguinte aditivo:

TERMO ADITIVO

CONTRA TO Nº	ADITI VO Nº	CONTRATADO	FUNDA- METAÇÃ O LEGAL	OBJETO	DATA PRA- ZO	VALOR R\$	DATA
04/2023	02/25	Jean Pierry Scheneider Medina, CNPJ nº 24.883.940/0001- 34	Lei 8.666/93 art.24 § II	Serviço de monitorame nto e vigilância 24 horas (por câmera e alarmes) para a Câmara de Vereadores	01/11/2025 a 31/10/2026	R\$ 76,87 Mensais	29.10. 2025
02/2021	05/25	Samuel Lautert Jardim - ME, CNPJ nº 09.458.7 24/0001- 58	Lei 8.666/ 93 art.57 §4º	Atualização Site	01/11/2025 a 30/04/2026	R\$ 448,98 período	20.10. 2025

São Pedro do Sul, 31 de outubro de 2025.

VER. EDUARDO SERDOTTI
PRESIDENTE

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000